



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a toda a equipe da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, campus Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, em especial em comemoração aos 15 anos de atuação em nossa cidade, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

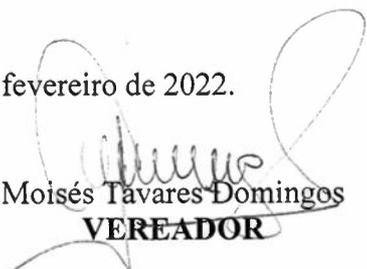
L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a toda a equipe da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, campus Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, em especial em comemoração aos 15 anos de atuação em nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2022.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passo a apresentar a justificativa, com a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, como segue:

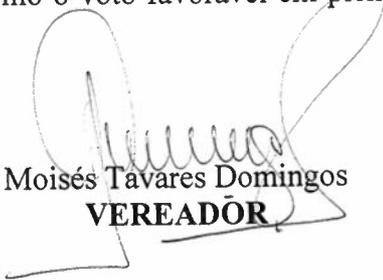
O Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, iniciou suas atividades no município de Apucarana no dia 10 de janeiro de 2007 com a chegada dos primeiros docentes e técnico-administrativos. No dia 12 de fevereiro do mesmo ano, iniciavam-se as aulas de duas turmas do Curso Técnico de Industrialização do Vestuário.

Desde então, o Campus tem oferecido um ensino público, gratuito e de qualidade à Apucarana e região. Atualmente são ofertados, sete Cursos de Graduação no Campus: Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Têxtil, Design de Moda e Licenciatura em Química; além de cursos de Pós-Graduação, em nível de Especialização e Mestrado.

A Instituição recebe alunos de outras regiões do Paraná e do Brasil, que chegam buscando um ensino público de qualidade, e isso acontece graças ao processo de democratização do acesso ao ensino superior, realizado pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU, que utiliza a nota do ENEM para a ocupação das vagas oferecidas.

Tais fatos demonstram as expectativas depositadas sobre a Universidade, as quais vêm sendo atendidas por meio do empenho e trabalho de sua equipe, dos docentes, técnico-administrativos e alunos, em parceria com a comunidade apucaranesa.

Nesse sentido, apresentado um breve histórico, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR